

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 095/ 2022
De 15 de fevereiro de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JONATHAS SANTOS DE SANTANA** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JONATHAS SANTOS DE SANTANA**, portador(a) da C.I. nº **3.546.160-8 2ª via** e CPF nº **076.083.035-57**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo**, símbolo **CC-1**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>